



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 -15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 – (41) 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: [www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br) - E-mail: [fpfs@futsalparana.com.br](mailto:fpfs@futsalparana.com.br)

## OFÍCIO nº 166/2022 – PRESIDÊNCIA

**Ref.: NOMEAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL PARA PLEITO A SER REALIZADO NO ULTIMO TRIMESTRE DE 2022.**

A **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FPFS**, Entidade Regional de Administração do Desporto, devidamente filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, por intermédio de seu Presidente e Representante legal, Sr. **JESUEL LAUREANO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, com base em seus Estatutos, vem:

1. **NOMEAR** o advogado **Alberto Israel Barbosa de Amorim Goldenstein**, devidamente inscrito na OAB/PR sob o nº 59.336, para compor a **COMISSÃO ELEITORAL** do pleito de Eleição da Presidência e Conselho Fiscal da entidade para o quadriênio 2023-2026, na qualidade de **Presidente da Comissão**;
2. **NOMEAR** o advogado **Rafael Humberto Galle**, devidamente inscrito na OAB/PR sob o nº 83.910; para compor a **COMISSÃO ELEITORAL** do pleito de Eleição da Presidência e Conselho Fiscal da entidade para o quadriênio 2023-2026, na qualidade de **Membro da Comissão**;
3. **NOMEAR** a advogada **Daiane da Luz**, devidamente inscrita na OAB/PR sob o nº 70.589, para compor a **COMISSÃO ELEITORAL** do pleito de Eleição da Presidência e Conselho Fiscal da entidade para o quadriênio 2023-2026, na qualidade de **Membro da Comissão**;
4. **NOMEAR** o advogado **José D’Almeida Garrett Neto**, devidamente inscrito na OAB/PR sob o nº 55.154, para compor a **COMISSÃO ELEITORAL** do pleito de Eleição da Presidência e Conselho Fiscal da entidade para o quadriênio 2023-2026, na qualidade de **Secretário da Comissão**.
5. Outrossim, esta Comissão nesta data nomeada terá o prazo de 2 (dois) dias para elaboração e publicação da Regulamento Eleitoral, devendo tal obrigação ser efetivada



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 -15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 – (41) 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: [www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br) - E-mail: [fpfs@futsalparana.com.br](mailto:fpfs@futsalparana.com.br)

até 06/10/2022, uma vez que o Estatuto Social não tem esta regulamentação em seu texto legal.

6. Na hipótese de algum dos membros nomeados declinar desta indicação, deverá o Presidente da FPFS substituí-lo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, ressalvando que tal alteração não modificará o prazo para elaboração e publicação do Regulamento mencionado no item 5.
7. Dê-se ciência a todos os filiados publicando na página oficial da FPFS, bem como afixando em mural na sede da entidade.
8. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 04 de outubro de 2022.

**Jesuel Laureano Souza**  
Presidente da FPFS